



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

DECRETO Nº 9758

DE 07 DE AGOSTO DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE FATOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AO ACIDENTE OCORRIDO COM O SERVIDOR RONI CLEBER OLIVEIRA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Memorando nº 284/SEMOSP/2024;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para Apuração de Fatos em Processo Administrativo Disciplinar referente ao acidente ocorrido no dia 05/08/2024, com o servidor Roni Cleber Oliveira Silva, composta pelos seguintes membros:

- I - VALÉRIA NEIVA BATISTA
- II - LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
- III - CRISÓGONO DUTRA SILVA

Art. 2º A Comissão nomeada terá a responsabilidade de apurar os fatos descritos no memorando, analisar os documentos anexos (Boletim de Ocorrência e Relatório Fotográfico) e verificar a responsabilidade do servidor Roni Cleber Oliveira Silva no acidente com o veículo oficial Toyota Hillux, Placa SLG-5H18.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
**Prefeita Municipal**

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 08/08/2024 às 12:25, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **521197** e o código verificador **5D0031A9**.

Referência: [Processo nº 1-1223/2024](#).

Docto ID: 521197 v1